



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA JUSTIÇA

Ex.^{ma} Senhora
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA
Of. 2560
Ent. 5005

SUA COMUNICAÇÃO DE
02/08/2021

NOSSA REFERÊNCIA
P.º 9474/2019
N.º 1433

DATA - 1 SET. 2021

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 2668/XIV/2.ª, de 2 de agosto de 2021, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (Deputados André Coelho Lima e outros) - Novo edifício para Juízos Criminais, DIAP, Juízo do Trabalho e Juízo de Família e Menores em Guimarães

Em referência ao ofício acima indicado, junto tenho a honra de remeter a V. Ex.^a a resposta à Pergunta melhor identificada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete


Henrique Antunes

FT/OC



NOTA

Assunto: Resposta à Pergunta n.º 2668/XIV/2.ª, de 2 de agosto de 2021, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (Deputados André Coelho Lima, Carlos Peixoto, Mónica Quintela, Carlos Eduardo Reis, Jorge Paulo Oliveira, Maria Gabriela Fonseca, Rui Silva, Artur Soveral Andrade e Lina Lopes) - Novo edifício para Juízos Criminais, DIAP, Juízo do Trabalho e Juízo de Família e Menores em Guimarães

Os Senhores Deputados André Coelho Lima, Carlos Peixoto, Mónica Quintela, Carlos Eduardo Reis, Jorge Paulo Oliveira, Maria Gabriela Fonseca, Rui Silva, Artur Soveral Andrade e Lina Lopes do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, questionaram o Governo, através da Senhora Ministra da Justiça, sobre o novo edifício para Juízos Criminais, DIAP, Juízo do Trabalho e Juízo de Família e Menores em Guimarães, nos seguintes termos:

1. Pode o Governo informar em qual das três fases indicadas pela Ministra da Justiça se encontra o novo edifício Tribunal de Guimarães com vista a albergar o Juízo Criminal (Local e Central), o Juízo de Família e Menores, o Juízo do Trabalho e DIAP? Designadamente se se encontra na Fase 1 (conceção dos projetos de arquitetura), na Fase 2 (realização dos projetos técnicos de infraestruturas) ou na Fase 3 (construção)?
2. Foi já transmitido o direito de superfície pelo Município de Guimarães ao IGFEJ?
3. Atento o teor do último parágrafo da resposta do Ministério da Justiça de que “O IGFEJ e o Município de Guimarães encontram-se a colaborar no sentido de que seja possível executar a construção do acima referido edifício dentro do prazo previsto no protocolo celebrados entre as partes”, pergunta-se se se compromete o Governo com a construção até março de 2022, de acordo com o estabelecido no Protocolo celebrado entre Câmara Municipal de Guimarães e IGFEJ?



*

O procedimento relativo ao novo edifício judiciário a construir em Guimarães, que albergará a instância criminal (Local e Central), o Juízo de Família e Menores, o Juízo do Trabalho e o DIAP, encontra-se na Fase 1 - conceção dos projetos de arquitetura, a cargo da Escola de Arquitetura da Universidade do Minho -, prevendo-se a sua conclusão até ao final do corrente ano.

Neste contexto, ainda não houve lugar à constituição do direito de superfície sobre o lote de terreno no qual aquele edifício será construído, antecipando-se que tal possa vir a ocorrer dentro em breve, após a definição concreta das áreas totais de construção.

O Protocolo celebrado entre o IGFEJ, I.P., e o Município de Guimarães prevê um prazo de três anos para a construção do edifício, contado da concessão de Visto do Tribunal de Contas atinente à constituição do direito de superfície. Não resulta, assim, deste Protocolo que a construção do edifício deva estar concluída em 22 de março de 2022; não obstante, o IGFEJ, I.P., e o Município de Guimarães estão articulados no sentido de a referida construção ter início no mais curto espaço de tempo possível.

*

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça
Lisboa, 1 de setembro de 2021